



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

**Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone
(38) 3631 – 1617 – 3631 - 2264**

LEI Nº 3158 DE 15 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3119/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos Festivos do Município de São Francisco – MG a seguinte data:

**“FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO POVOADO DO MOCAMBO- DIA
04 A 13 DE MAIO”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG 15 de Maio de 2018.


**EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**